



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“ALTERA ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020”

O Vereador **SILVIO MIGUEL FOFONK**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 001/2020, a qual alterou o Art. 102, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 05/97 (Regimento Interno), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 102.....

II -

a) A partir de 14 de março até 31 de dezembro de 2022, às 18 h. **(NR)**

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de março de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo